

ACTA Nº 11/2006**Data da reunião ordinária: 15-05-2006****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9.30 horas****Términus da reunião: 11:25 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Ezequiel Soares Estrada
Maria João Gil dos Santos Grácio
Henrique dos Reis Leal

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Chefe de Secção**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:** 12-05-2006**Operações Orçamentais:** 723.845,59**Operações não Orçamentais:** 75.716,93

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 6º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, aos seguintes munícipes:

- 1º - SRª. MARIA FERNANDA GONÇALVES, residente na Rua Amália Rodrigues, nº 13 – Entroncamento, sobre a alteração ao loteamento nº 6/92, agendada para a reunião de hoje, solicitando que pretendia intervir após a análise do processo.

- O Exmo. Presidente informou que de acordo com o Regimento aprovado, a Srª Maria Fernanda só poderá intervir agora, tendo esta respondido que, assim sendo, aguarda na sala para ouvir a resolução do assunto.

- 2º - SR ARMINDO SOARES DA SILVA BARBOSA, residente na Rua Maluda, nº 1 – Entroncamento, sobre o nome da Rua onde reside e os ecopontos.

- Assim, pergunta:

- Porque é que na placa toponímica existente naquela Rua consta “Rua da Maluda” e não “Rua Maluda”, como entende que deveria constar?

- Sobre os ecopontos que se encontram, também, naquela Rua e cuja situação já deu conhecimento a esta Câmara, chegam a estar 3 semanas sem serem despejados, acontecendo, por vezes, o do plástico que depois de cheio é despejado pelo chão;

- Sobre os recipientes para as pilhas, não são despejados aquando dos ecopontos, pelo que as pilhas são despejadas, também, pelo chão; e,

- O vidro quando é despejado, fica diverso vidro espalhado pelo chão sem ser limpo, pensa que deverá haver alguém que faça esta limpeza.

- O Exmo. Presidente informou:

- No que respeita à designação toponímica vai mandar analisar.

- Quanto às restantes questões, o Sr Vereador da Tarefa, enviou, no dia 12 de Maio corrente, para a Resitejo, cópia da carta que o Sr Armindo remeteu a esta Câmara, pelo que a situação está a ser tratada.

- 3º - SR CARLOS MANUEL GODINHO MATIAS, residente na Rua Manuel Rodrigues Gameiro, nº 5 – 4º Esqº, Entroncamento, sobre um pedido de inspecção extraordinária aos elevadores do prédio onde reside, efectuado em Março do ano passado pela administradora do condomínio e até esta data não receberam qualquer resposta, e isto é uma situação na qual está envolvida a segurança das pessoas.

- O Exmo. Presidente informou que houve alterações na legislação, não tem conhecimento do processo, mas vai tomar em consideração e saber o que se passa.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 – EXMO PRESIDENTE

- Sobre o pedido de informação que o Vereador Sr Alexandre Zagalo solicitou na reunião de 2 de Maio, acerca do valor do lancil para a Ciclovía da Rua Dr Francisco Sá Carneiro, o Exmo. Presidente informou que reafirma o que disse, ou seja, “que o preço do metro linear de lancil em cianito de 0,40 x 0,15 x 0,80, é de 26,16 Euros”.
- Após esta informação e o Exmo. Presidente ter solicitado aos Serviços o Auto de Medição nº 4, explicou ao Vereador Sr Alexandre Zagalo que a diferença de preço a que este se refere consiste entre o metro linear de lancil e o bloco de lancil que é de 0,80 cm.

- 2 – VEREADOR SR EZEQUIEL ESTRADA

- O Vereador Sr Ezequiel Estrada leu a seguinte intervenção, após a análise aos processos que consultaram:
 - «Consideram os vereadores Ezequiel Estrada e Alexandre Zagalo, a muita importância que tem para a população do Entroncamento, a implantação de uma rotunda no nó da Ponte da Pedra, necessária ao escoamento de trânsito que àquele local aflui, especialmente a determinadas horas do dia. No entanto, o processo de implantação no terreno, suscitou dúvidas a munícipes que nos solicitaram alguns esclarecimentos e, foi nesse contexto, que requeremos na passada reunião camarária do dia 17 de Abril de 2006, consulta aos processos de Implantação e Melhoramentos da referida Rotunda, por não estarmos de acordo com algumas declarações do Sr. Presidente, prestadas publicamente à comunicação social.
 - Ficam aqui as nossas solicitações e perplexidades, confirmadas em suporte físico/documental.
 - Num dos processos que nos foi cedido para consulta, encontra-se:
 - Uma planta de projecto identificada com a Câmara Municipal do Entroncamento, sem qualquer rubrica, data ou assinatura.
 - Uma memória descritiva, datada de 23 de Setembro de 2005 e assinada por um Engenheiro que se encontra ao serviço da Câmara Municipal do Entroncamento.
 - Um documento, com a mesma data e assinado pelo mesmo Engenheiro, a dar conhecimento à Câmara Municipal, da necessidade dos trabalhos de pavimentos da Execução de Rotunda Provisória no nó da EN 3 com a EN 365 (Ponte da Pedra), e a indicar uma entidade que estaria em condições de consulta.
 - Um documento com origem num departamento da CME, datado de 30 de Setembro 2005, informa o Sr. Presidente que tinha sido entregue 01 (uma proposta) relacionada com a empreitada de “EXECUÇÃO DE ROTUNDA PROVISÓRIA NO NÓ DA EN3 COM A EN365 (PONTE DA PEDRA), no valor de

€ 4.898,00 + IVA, também em 30 de Setembro 2005 é comunicado à única firma que apresentara proposta, que a referida obra lhe tinha sido adjudicada.

- Não se encontrou no referido processo do Projecto, qualquer termo de responsabilidade pela execução do mesmo, conforme exigência legal, não consta qualquer assinatura ou rubrica dos vereadores nos referidos documentos e não se encontra qualquer deliberação da Câmara. Todos os documentos e datas em referência, enquadram-se no anterior mandato, em vésperas de eleições e é bom lembrar que Ezequiel Estrada não era vereador.

- No dia 02 de Janeiro 2006, em reunião Camarária é aprovado, um chamado projecto de MELHORAMENTOS da Rotunda da Ponte da Pedra, identificado com a Câmara Municipal do Entroncamento e é proposto que a obra no valor de € 4.422,45, seja entregue à mesma empresa que três meses antes, construíra a referida Rotunda. Sr Presidente quem não aprovaria um projecto de melhoramentos, quando alguém admite que algo está mal!

- Só que o projecto de MELHORAMENTOS, rubricado pelo vereador Ezequiel Estrada, não corresponde à obra executada, nem à versão enviada 29 dias depois da reunião, ou seja dia 31 Janeiro 2006, à Direcção de Estradas de Santarém.

- Ora, Sr Presidente, segundo a comunicação social, o Sr. na sua perda de paciência, terá referido que o Projecto preliminar da rotunda da Ponte da Pedra – feito pelos técnicos da empresa Estradas de Portugal, empresa Estradas de Portugal? Ou muito mal informado anda o Jornal, ou o Sr. anda confuso.

- Nos processos analisados não encontramos qualquer documento identificado com o Instituto de Estradas de Portugal ou Direcção de Estradas de Santarém, muito menos empresa Estradas de Portugal.

- Assim Sr Presidente:

- Pretendemos saber, em abono da verdade, na defesa da imagem deste órgão a que pertencemos e a que o Sr. preside e, para um melhor esclarecimento da população que nos elegeu, quem cometeu a “gaffe”, o que deve estar aprovado, quem aprovou e não aprovou o quê?..»

- 3 – VEREADOR SR ALEXANDRE ZAGALO

- Sobre a intervenção do Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu, entre outros, que subscreve totalmente a intervenção do Vereador Ezequiel Estrada e considera esta questão pertinente, uma vez que foi colocada em causa, a sua imagem pessoal em declarações prestadas à comunicação social.

- Considerada como é, pessoa idónea e responsável, com um percurso profissional incólume ao serviço da maior Empresa Portuguesa, bem como, marcou o seu mandato como Autarca de Freguesia, com excelente desempenho, tendo representado honrosamente o Entroncamento e o Distrito de Santarém no Conselho Directivo da Associação Nacional de Freguesias.

- Entende que as regras da democracia implicam o respeito por aqueles que legitimamente, também foram eleitos pelo povo do Entroncamento, por isso apela a todos, sublinha a todos, Sr Presidente que a convivência Democrática e os princípios étnicos sejam respeitados.

- Acerca dos processos de implantação e melhoramentos da Rotunda da Ponte da Pedra, o Exmo. Presidente replicou se alguma coisa estiver mal corrige-se.

- Quanto à idoneidade do Vereador Sr Ezequiel Estrada referiu que ninguém disse se é idóneo ou não é, e escusa-se a falar sobre a matéria.

- 4 – VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre o estabelecimento Comercial “Rainha dos Frangos”, que recentemente abriu na Avenida Villiers Sur Marne, o Vereador Sr Henrique Leal alertou para que se solicite os melhores ofícios junto da P.S.P. para os abusos de estacionamento em plena Rotunda quando existe um parqueamento a 20 metros.

- b) Seguidamente, e em relação à carta que o Sr Presidente distribuiu aos municípios apresentou a seguinte comunicação escrita:

- «É Mentira

- Com o título em epígrafe, enviou o Senhor Presidente da Câmara uma missiva aos municípios em resposta a um boato acerca de realojamento de pessoas de etnia cigana.

- Quero demarcar-me do teor dessa missiva.

- Antes de mais porque o Senhor Presidente fala em nome da Câmara e enquanto membro do executivo não fui consultado quer quanto à oportunidade e pertinência, quer quanto ao teor do texto.

- Para além do despropósito e do mau gosto do comunicado, manifesto a minha perplexidade pela pompa e circunstância, com envelope e papel timbrado, com que o Senhor Presidente se perfilou face a um boato que dessa forma muito ajudou a divulgar.

- Finalmente chocou-me o tom xenófobo e discriminatório que ressalta do comunicado.

- Existe no Entroncamento, todos o sabemos, um problema de convivência entre comunidades.

- Com as palavras deste panfleto o Senhor Presidente não deu um contributo para a sua resolução.

- Antes de actuar de forma discricionária e, na minha opinião, desastrada e leviana, o Senhor Presidente devia discutir com os membros da sua equipa, os correligionários e a oposição, a melhor estratégia face a um boato que compreensivelmente o incomodou.

- Teria certamente encontrado uma resposta mais digna e acertada.»

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto ao estacionamento na Rotunda é um assunto da P.S.P., à qual vai dar conhecimento;

- Quanto ao comunicado, não pediu nada ao Sr Vereador, mas reafirma que não realojou nem realojará nenhuma família de etnia cigana, que venha de fora do Concelho, enquanto for Presidente desta Câmara.

- 5 – De novo, o Exmo. Presidente, usou da palavra para apresentar o seguinte:

- a) No seguimento da deliberação tomada em 2 de Maio corrente, acerca da exposição dos feirantes do Mercado Semanal, no sentido de lhes ser permitida a realização do referido mercado, no dia 10 de Junho (feriado), e após terem sido ouvidos os comerciantes do mercado diário, leu a seguinte proposta da

Vereadora da Tarefa Maria João Grácio, com a qual a Câmara, concordou por unanimidade:

- «Atendendo a que todos os comerciantes estão disponíveis para realizar o mercado semanal e diário, no dia 10 de Junho, proponho que os mesmos devam funcionar nesse dia.»

- Este assunto, foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- b) Seguidamente, o Exmo. Presidente, distribuiu, pelos Srs Vereadores cópia do Despacho que proferiu em 12 de Maio corrente e que é do seguinte teor:

- «Despacho

- Assunto: Demolição e Realojamento

- Local: Habitação Social – Rua Coronel Joaquim Estrela Teriaga N.º 2 M e 2N

- Tendo em vista a continuidade do processo de demolição das habitações do bairro pré-fabricado, e atendendo a que as habitações da Rua Coronel Estrela Teriaga, n.º 2M e 2N, têm estado sujeitas a reiteradas ocupações indevidas, por indivíduos de etnia cigana, determino a demolição urgente das referidas habitações.

- Determino ainda, que esta Câmara Municipal assumo o compromisso de atribuir a Manuel de Matos Pedro, arrendatário da habitação sita na referida rua com o número de polícia 2N, a primeira habitação social que ficar livre de pessoas e bens, tipologia T2, rés-do-chão.

- E ainda, conforme solicitação verbal efectuada pelo referido arrendatário, estabeleço a cedência gratuita da garagem de função, sita na Rua Dr. Eugénio Viana de Lemos, Bloco 12, para que o arrendatário possa, no período compreendido entre a demolição e o correspondente realojamento, proceder à guarda dos seus bens.»

- A Câmara, tomando conhecimento de tudo, homologou este despacho.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- c) Por último, o Exmo. Presidente informou que teve uma reunião com o Sr. Comandante da P.S.P. local, na qual lhe solicitou para que hajam mais forças policiais na proximidade das zonas mais problemáticas da Cidade, mas vai novamente, reiterar o pedido junto do Sr. Comandante, para que este, o faça chegar ao Sr Comandante Distrital, no sentido de nestas zonas, assim como, em todas as Ruas da Cidade hajam mais forças policiais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 02 de Maio de 2006, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2005

- Ofício nº 116/06, datado de 28 de Abril, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a comunicar que na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Abril findo, apreciou e votou, por maioria, a Prestação de Contas do Exercício Económico de 2005 do Município do Entroncamento.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL - ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 117/06, datado de 02 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a enviar o edital com as posições e as deliberações que aquele órgão tomou na sua Sessão Ordinária, realizada em 27 de Abril findo.

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE RECOMENDAÇÃO

- Ofício nº 118/06, datado de 02 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Recomendação que a seguir se transcreve, apresentada pelo Bloco de Esquerda (B.E.) e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária de 27/04/06:

- A SABER:

- «RECOMENDAÇÃO:

- Estamos a menos de um ano duma efeméride particularmente significativa. A 23 de Fevereiro de 2007 cumprir-se-ão exactamente 20 anos sobre a morte de José Afonso, uma data marcante que cumprirá assinalar com a dignidade e o relevo que a personalidade merece.

- José Afonso foi músico, cantor e poeta, senhor do lirismo mais doce e capaz da palavra mais cortante. Foi professor, pedagogo, combatente pela democracia e pela liberdade, espírito crítico, rebelde e exigente, visionário de uma terra onde “ser digno” fosse conjugado no presente e no plural, companheiro e amigo dos simples e dos humildes. Fez de “terra da fraternidade” mais do que a estrofe de uma canção e a senha do 25 de Abril: fez da fraternidade uma palavra de ordem para a sua própria acção quotidiana. José Afonso foi, em suma, um português exemplar.

- O seu perfil como homem transcende em muito a imagem redutora do mito. O Zeca foi uma personalidade rica e complexa, prenhe de contradições, de angústias e de sonhos – muitos sonhos.

- A menos de um ano dos vinte sobre a morte de José Afonso, cremos ter chegado a hora de preparar com tempo a homenagem que ele merece, perpetuando-lhe a obra e dando-o a conhecer nas suas múltiplas facetas, sobretudo às gerações mais jovens.

- Nesse sentido, a Assembleia Municipal do Entroncamento recomenda à Câmara do Entroncamento que prepare para o primeiro trimestre do próximo ano um ciclo de actividades de homenagem a José Afonso, procurando envolver as colectividades, as escolas e a comunidade, em geral.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, fazer baixar este assunto ao Vereador da tarefa Sr João Vieira para análise e decisão.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO – PLANO ESTRATÉGICO DA EMEF PARA O TRIÉNIO 2006-2008

- Ofício nº 122/06, datado de 03 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção que a seguir se transcreve, sobre o Plano Estratégico da EMEF para o Triénio 2006 – 2008, apresentada pela bancada da Coligação Democrática Unitária e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária de 27/04/06:

- A SABER:

- «MOÇÃO:

- Face à recente apresentação do Plano Estratégico da EMEF, disse o Senhor Ministro das Obras Públicas que, com a apresentação do Plano Estratégico da EMEF para o triénio 2006-2008, fica “concretizado mais um passo no sentido de

honrar o compromisso deste Governo de salvaguardar a capacidade nacional de montagem e construção de material circulante ferroviário, com competências ao nível da capacidade tecnológica, produtiva e de manutenção”.

- Referiu também o Senhor Ministro das Obras Públicas que a “localização estratégica (da fábrica da Bombardier na Amadora) e a necessidade de garantir a capacidade e o desenvolvimento desta actividade industrial do país justificaram a opção de adquirir parte dos terrenos da Bombardier para concentrar na Amadora a manutenção da Unidade de Lisboa (da CP) e a instalação de um Centro de Inovação Ferroviária concentrando funcionalidades específicas nos domínios da electrónica.”

- Foi também referido pelo Senhor Ministro das Obras Públicas que “o desenvolvimento sustentável da actividade da EMEF não pode ser dissociado de dois aspectos centrais da política do Governo: a proposta no sector ferroviário e a promoção do país no plano tecnológico, enquanto factor-chave para o desenvolvimento sócio-económico” e que “as exigências de inovação são crescentes num mercado competitivo e global, bem como no que diz respeito às questões ambientais.”

- Salientou ainda o Senhor Ministro das Obras Públicas que “a projectada colaboração de instituições de ensino superior e investigação terá uma forte componente de investigação em tecnologias ligadas aos transportes, contribuindo para a criação de sinergias entre centros de investigação e empresas, designadamente a EMEF, e potenciando as mais-valias criadas pelo projecto RAV e outros projectos ferroviários que iremos desenvolver.”

- Finalmente, concluiu o Senhor Ministro das Obras Públicas que “a concretização deste Plano Estratégico cabe, em primeiro lugar, aos trabalhadores da empresa”, que “o capital humano tem sido sempre um factor essencial do sucesso das organizações mas assume, hoje, uma importância ainda mais decisiva” e ainda que “o know-how técnico acumulado, a capacidade de trabalho e a disponibilidade para reaprender, incorporando a constante evolução do conhecimento científico e tecnológico, são qualidades reconhecidas deste conjunto de homens e mulheres com quem (teve) a honra de partilhar (aquele) momento tão importante para a empresa.”

- Tendo em conta que a Assembleia Municipal se deve mobilizar em torno da salvaguarda dos interesses do Entroncamento e da sua população, considera-se que:

- 1. A instalação na Amadora, e não no Entroncamento, de um Centro de Inovação Ferroviária nos domínios da electrónica, não tem em conta o “know-how técnico acumulado, a capacidade de trabalho e a disponibilidade para reaprender” dos trabalhadores que, ao longo de anos e anos, contribuíram para fazer do Entroncamento o grande centro de reparação e manutenção de equipamentos electrónicos necessários ao material circulante ferroviário.

- 2. Mesmo não tendo sido referido pelo Senhor Ministro, não é estrategicamente correcto deslocar do Entroncamento a grande reparação dos equipamentos de freio, sobretudo tendo em conta que, anualmente são aqui reparados cerca de 400 vagões.

- 3. Não tendo também sido referido pelo Senhor Ministro, pode inferir-se da apresentação do Plano Estratégico, que é intenção do Governo retirar igualmente do Entroncamento a grande reparação de motores de tracção, actividade sempre exercida neste Grupo Oficial.

- 4. A “projectada colaboração de instituições de ensino superior e investigação, contribuindo para a criação de sinergias entre centros de investigação e empresas”, deveria levar ao regresso do ensino superior (na área de engenharia de transportes) e à criação de centros de investigação no Entroncamento, em vez de deslocar para a área de Lisboa o Centro de Inovação Ferroviária.

- Face ao exposto, a Assembleia Municipal do Entroncamento, reunida em sessão ordinária, solicita ao Senhor Ministro das Obras Públicas que seja reanalisado o Plano Estratégico da EMEF para o triénio 2006-2008, não retirando do Concelho actividades estratégicas para as quais existe “know-how técnico acumulado, capacidade de trabalho e disponibilidade para reaprender” dos trabalhadores locais que, ao longo de anos e anos, contribuíram para fazer do Entroncamento o grande centro de reparação e manutenção de equipamento ferroviário. Solicita ainda que sejam concretizados os vultuosos investimentos em tempos anunciados pela Senhora Secretária de Estado dos Transportes.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – ENVIO DE MOÇÃO – TRANSPORTE FERROVIÁRIO NO DISTRITO DE SANTARÉM

- Ofício nº 124/06, datado de 03 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter a Moção que a seguir se transcreve, sobre o Transporte Ferroviário no Distrito de Santarém, apresentada pela Coligação Democrática Unitária (CDU) e aprovada, por unanimidade, na sua Sessão Ordinária de 27/04/06:

- A SABER:

- «**MOÇÃO:**

- Tendo em conta o conteúdo da resposta do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (em anexo) à Proposta de Requerimento n.º 1193/X (1.ª), AC de 21 de Dezembro de 2005, da Deputada Luísa Mesquita (PCP), referente ao assunto “Transporte Ferroviário no Distrito de Santarém”, constata-se, no fundamental, que nas cidades de Entroncamento e de Santarém vão deixar de parar os comboios *ALFA PENDULAR*, ou seja, o distrito fica sem esses serviços, num total de 11 comboios diários.

- Tendo em conta que:

- Esta é mais uma medida que visa retirar peso ferroviário ao Distrito e, em particular, ao Entroncamento, cidade que desempenha um importante papel como plataforma ferroviária regional.

- O transporte ferroviário é importante não só para as populações, mas também para as empresas.

- Não é correcto que as paragens do serviço *ALFA PENDULAR* vão ser retiradas às cidades de Entroncamento e de Santarém porque existem alternativas de qualidade semelhante, uma vez que os horários dos Comboios Intercidades estão incluídos em grelhas horárias diferentes, não permitindo, em caso algum, chegar ao Porto antes das 13h30 e a Lisboa antes das 11h30.

- Não é também correcto afirmar que as estações de Entroncamento e de Santarém são de tráfego reduzido para o serviço *ALFA PENDULAR*, já que o Entroncamento tem mais clientes que Pombal e Espinho e, no entanto, este serviço continua previsto para estas duas últimas cidades, mesmo estando Pombal bastante próximo de Coimbra, e Espinho do Porto.

- As medidas, agora anunciadas, põem em causa a qualidade de vida das populações não só do Distrito de Santarém, mas também do Alto Alentejo e Beira Baixa que ficam sem ligações aos *ALFA PENDULARES*.

- A Assembleia Municipal de Entroncamento, reunida em 27/04/2006, exige das entidades competentes a continuação da paragem dos comboios *ALFA PENDULARES* no Distrito de Santarém, e a salvaguarda da importância do Entroncamento como plataforma multimodal, por forma a que seja mantido e reforçado o seu potencial logístico que histórica e geograficamente lhe cabe.

- Aprovada a Moção, vai a mesma ser enviada à Presidência do Conselho de Ministros, Ministro das Obras Públicas Transportes e Comunicações, Grupos Parlamentares da Assembleia da República, Comunicação Social Nacional e Regional, NERSANT, Sindicatos, Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Santarém e Governo Civil.»

- A Câmara tomou conhecimento.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

- Ofício nº 157/06, datado de 02 de Maio, da Assembleia Municipal do Entroncamento, a remeter cópia da Acta da Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança do Entroncamento, que teve lugar no dia 27 de Abril findo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho.

Mais informa que na Sessão Ordinária daquela Assembleia, realizada em 27/04/06, foi aprovada, por unanimidade, uma Proposta de deliberação, referente aos actos da tomada de posse no referido Conselho Municipal de Segurança, que também anexa.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder em conformidade.

- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AGRUPAMENTO ALPHA

ESCOLA EB 2,3 DO ENTRONCAMENTO – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE APOIO PARA ALUNOS CARENCIADOS

- Ofício n.º 546, datado de 03 de Maio corrente, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha – Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade do Entroncamento, a solicitar apoio para a visita de estudo realizada no passado dia 29 de Março findo, ao Teatro e ao Estádio Alvalade XXI, em Lisboa, por forma a suportar as despesas de participação, aos alunos carenciados da Escola n.º 1, 30 do Escalão A e 7 do Escalão B, no valor de 18 €, cada.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Sr. Vereador da Tarefa, deliberou, para o efeito, atribuir um subsídio no total de 603 Euros.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESCOLA EB 2,3 DO ENTRONCAMENTO – VISITA DE ESTUDO – PEDIDO DE APOIO PARA ALUNOS CARENCIADOS

- Ofício n.º 550, datado de 03 de Maio corrente, do Agrupamento de Escolas e JI Alpha – Escola E.B. 2,3 Dr. Ruy de Andrade do Entroncamento, a solicitar apoio para a visita de estudo realizada no passado dia 27 de Abril findo, ao Oceanário e ao Pavilhão do conhecimento, no Parque das Nações, por forma a suportar as despesas de participação, aos alunos carenciados das Escolas n.º 2 e 4, no valor de 15 € cada, assim discriminados:

- E.B. 1n.º 2 -15 alunos - Escalão A e 6 - Escalão B

- E.B. 1n.º 4 - 4 alunos - Escalão A e 1 - Escalão B.

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com o parecer do Sr. Vereador da Tarefa, deliberou, para o efeito, atribuir um subsídio no total de 337,5 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTRº

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO ENTRONCAMENTO – GRUPO DE PRIMEIRA INTERVENÇÃO (GPI's) – PEDIDO DE ALIMENTAÇÃO

- Ofício n.º 157/6.5, datado de 3 de Maio corrente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Entroncamento, a comunicar que com a chegada da nova época estival, terá aquela Corporação de Bombeiros em permanência uma equipa de 3 três homens, no período de 15/05 a 30/06/06 e uma equipa de 7 homens, no período de 1/07 a 30/09/06, prontos a dar resposta imediata a qualquer tipo de incêndio que surja na nossa zona.
- Este Grupo de Primeira Intervenção (GIP's), composto pelos homens atrás indicados, estará alerta 24 horas por dia.
- Assim, e à semelhança de anos anteriores, solicitam a concessão de alimentação, ou seja, almoço para 3 homens, de 2ª a 6ª feira, durante o primeiro período que terá início em 15 de Maio a 30 de Junho de 2006, e almoço para 7 homens, de 2ª a 6ª feira, durante o segundo período com início no dia 1 de Julho a 30 de Setembro de 2006.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com o solicitado.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS

INFORMAÇÃO DA SECÇÃO LICENÇAS E TAXAS - DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS

- Da Secção de Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 28/10/2005 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos, Licenças e Taxas, no período de 24/04/06 a 05/05/06.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim de o Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

- Na sequência de uma petição da PSP do Entroncamento, a solicitar a colocação de sinalização vertical para proibir a conduta por parte de alguns condutores de velocípedes e também de veículos automóveis na Rua Luís Falcão de Sommer, sentido Sul-Norte, conforme croqui que anexa, dado estar a ser confrontada com reclamações de alguns munícipes, foi presente, do Encarregado-Geral uma informação, dando conhecimento, que de acordo com o despacho do Sr. Vice-Presidente foi colocado um sinal de “Sentido Proibido” com o n.º 0774/S, na Rua Luís Falcão de Sommer.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização.

- Nesta altura, o Vereador Sr Henrique Leal congratulou-se com esta posição.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL

ESTUDO PRÉVIO DE REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS E COMENTÁRIO DE SUGESTÕES

- Do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, foi presente a informação que abaixo se transcreve, relativa ao Estudo Prévio de Revisão do Plano Director Municipal – Prestação de Esclarecimentos e Comentário de Sugestões:
- “ Na sequência do n/ofício nº 6220 de 10 de Agosto de 2005, apresentou o Gabinete de Arquitectura Abílio Junqueira, Lda, em 09 de Maio de 2006, os esclarecimentos solicitados pelo Executivo na reunião ordinária realizada em 14 de Julho de 2005.
- Os referidos esclarecimentos vão ser apreciados e analisados pelos Serviços Municipais bem como todo o Processo do Estudo Prévio, cujo parecer será submetido à reunião desta Câmara Municipal no dia 05 de Junho de 2006.”
- A Câmara, tomou conhecimento.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

ARRUAMENTOS, RUA “A” E “C” DE LIGAÇÃO À GALHARDA E ZONA ENVOLVENTE À ROTUNDA – FECHO DA EMPREITADA

- Da DOM, foi presente a seguinte informação relativa à empreitada de “Arruamentos, Rua “A” e “C” de Ligação à Galharda e Zona Envolvente à Rotunda – Fecho de Empreitada”:
- «De forma a se proceder ao fecho da empreitada em título, para que não se estenda por mais tempo o impasse relativo à de construção da Rua “C”, contemplada nesta empreitada, e conseqüente suspensão da mesma desde o dia 2 de Novembro de 2004 por impossibilidade de realização dos trabalhos em falta, junto se anexa o seguinte para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara:
- Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, situação n.º 5, do contrato inicial
- Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, situação n.º 1
- Auto de Vistoria e Recepção Provisória
- De referir que a realização do auto de trabalhos contratuais nº5 surge pelo facto de se ter verificado que por lapso não tinha sido incluído em auto anterior a execução de uma parte da vedação no valor de 2000,18€ (artº-8.3.1 do mapa de medição), a sinalização horizontal de via no valor de 188,63€ (artº-8.1.2.1.1 do mapa de medição) e a desmontagem de estaleiro.
- Tendo a obra sido suspensa no dia 2 de Novembro de 2004, tendo de seguida a Câmara procedido à abertura ao trânsito da Rua “A”, e não se tendo realizado qualquer trabalho após esta data, julgamos ser mais justo elaborar o auto de recepção provisória com a data da suspensão da obra, opinião partilhada pelo empreiteiro.»
- A Câmara tomando conhecimento e de acordo com a presente informação, deliberou homologar os respectivos autos.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PASSEIO NORTE - LIGAÇÃO DO PAVILHÃO À ROTUNDA DAS FORÇAS ARMADAS, ZONA C

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 6.409,63 € (seis mil quatrocentos e nove euros e sessenta e três centavos), elaborado em 31 de Março de 2006, referente à empreitada do “Passeio Norte – Ligação do Pavilhão à Rotunda das Forças Armadas, Zona C”, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 17 do Contrato Inicial, no valor de 1.915,44 € (mil novecentos e quinze euros e quarenta e quatro centavos), elaborado em 24 de Março de 2006, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

RECINTO MULTIUSOS

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos A Menos, Situação nº 1 do Contrato Inicial, no valor de 22.811,19 € (vinte e dois mil oitocentos e onze euros e dezanove centavos), elaborado em 24 de Março de 2006, referente à empreitada do “Recinto Multiusos”, adjudicada à Firma Oliveiras, S.A./Silvério & Melro, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REDE DE CICLOVIAS - RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 9.733,69 € (nove mil setecentos e trinta e três euros e sessenta e nove centavos), elaborado em 20 de Abril de 2006, referente à empreitada da “Rede de Ciclovias – Rua Dr. Francisco Sá Carneiro”, adjudicada à Firma Lena – Engenharia e Construções, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ARRUAMENTOS, RUA A E C DE LIGAÇÃO À GALHARDA E ZONA ENVOLVENTE À ROTUNDA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 3.011,10 € (três mil onze euros e dez centavos), elaborado em 20 de Abril de 2006, referente à empreitada dos “Arruamentos, Rua A e C de Ligação à Galharda e Zona Envolverte à Rotunda”, adjudicada à Firma António Emílio Gomes & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA DOS LUSÍADAS, RUA PADRE MARTINHO MOURÃO E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 3.379,53 € (três mil trezentos e setenta e nove euros e cinquenta e três centavos), elaborado em 21 de Abril de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua dos Lusíadas, Rua Padre Martinho Mourão e Rua

Professor José Francisco Corujo“, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PADRE MARTINHO MOURÃO, RUA CASAL DA GALHARDA E RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 3.151.14 € (três mil cento e cinquenta e um euros e catorze cêntimos), elaborado em 21 de Abril de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Padre Martinho Mourão, Rua Casal da Galharda e Rua Professor José Francisco Corujo“, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA - URBANIZAÇÃO DA GALHARDA: RUA PROFESSOR JOSÉ FRANCISCO CORUJO, RUA CARLOS MADEIRA FREIRE, RUA FERNANDO EIRÓ E RUA PADRE MARTINHO MOURÃO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 4.530.15 € (quatro mil quinhentos e trinta euros e quinze cêntimos), elaborado em 21 de Abril de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana – Urbanização da Galharda: Rua Professor José Francisco Corujo, Rua Carlos Madeira Freire, Rua Fernando Eiró e Rua Padre Martinho Mourão“, adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA DA PRACETA JOÃO DE OLIVEIRA GOMES

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 793,21 € (setecentos e noventa e três euros e vinte e um cêntimos), elaborado em 05 de Maio de 2006, referente à empreitada da “Requalificação Urbana da Praceta João de Oliveira Gomes“, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ZONA ENVOLVENTE DO POLIDESPORTIVO

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 20.581.63 € (vinte mil quinhentos e oitenta e um euros e sessenta e três cêntimos), elaborado em 02 de Maio de 2006, referente à empreitada da “Zona Envolvente do Polidesportivo“, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DE ARRANJOS EXTERIORES NA ZONA ENVOLVENTE À PISCINA MUNICIPAL (FASE 1 E FASE 1 A)

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Revisão de Preços referente a Trabalhos Normais, no valor de 9. 793.02 € (nove mil setecentos e noventa e três euros e dois cêntimos), elaborado em 08 de Maio de 2006, referente à empreitada da “Execução de Arranjos Exteriores na

Zona Envolvente à Piscina Municipal (Fase 1 e Fase 1 A)“, adjudicada à Firma Construções Aquino & Rodrigues, S.A.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROCº DE OBRAS Nº 42/06 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDA

- Presente o processo de obras número 42/06, em nome de Manuel Barroso Tavares, Lda, referente à construção de cave para arrecadação e tanque, no Alto da Sobreira, nesta Cidade, conforme o projecto de arquitectura que junta.

- Ouvida a D.U.O.P., emitiu esta o seguinte parecer:

- «O projecto apresentado refere-se à construção dum cave para arrecadação de utensílios agrícolas e dum tanque, cujo início já teve lugar em Março/06 conforme informação da fiscalização.

- O terreno em causa está situado na 1ª zona de servidão militar conforme estipulado em PDM, sendo portanto numa área “non-aedificandi”.

- Conforme estipulado no Dec. Lei 48773 (decreto que regulamenta a servidão militar) é proibida qualquer construção sem licença devidamente condicionada da autoridade militar competente, mesmo que as construções sejam enterradas.

- Face a isto e se a Exa. Câmara for receptiva à viabilização de construção, deverá pedir-se parecer à autoridade militar.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, viabilizar a petição condicionada à licença da autoridade militar, conforme o parecer da D.U.O.P.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 114/02 – SANDRA CRISTINA MARTINS GAMEIRO DOS REIS

- Presente o processo de obras número 114/02, em nome de Sandra Cristina Martins Gameiro dos Reis, referente às alterações que introduziu na construção da sua moradia, sita nos Foros de Macedo, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 08/05/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 187 A/04 – GUALTER FERNANDO FARINHA

- Presente o processo de obras número 187 A/04, em nome de Gualter Fernando Farinha, referente à alteração em estabelecimento de bebidas na Rua Jacinto Marques Agostinho, nesta Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com os condicionamentos do parecer da D.U.O.P., emitido em 03/05/2006.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROCº DE OBRAS Nº 82/06 – JOSÉ VALTER CORUJO DOS REIS

- Presente o processo de obras número 82/06, em nome de José Valter Corujo dos Reis, referente às alterações que pretende introduzir no anexo de complemento à sua moradia, sita no Largo José Duarte Coelho, n.ºs 9 e 11, nesta

Cidade, no seguimento do deferimento do projecto de arquitectura e aprovação dos projectos das especialidades pelas entidades intervenientes.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.U.O.P., emitido em 04/05/2006.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

LOTEAMENTOS

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 5/00 – PRELAR – PREDIAL DO ENTRONCAMENTO, LDA (TEXUGUEIRAS) – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA

- Da D.O.M. foi presente a seguinte informação relativa ao Alvará de Loteamento n.º 5/00, em nome de Prelar – Predial do Entroncamento, Lda:
- «Serve a presente informação para dar conhecimento a V. Ex.ª que a vistoria efectuada ao Loteamento mencionado em epígrafe concluiu que se poderia lavrar o Auto de Recepção Provisória. A vistoria foi executada no dia 21/04/2006 às 10 horas no local onde se efectuaram os trabalhos.
- Desta forma anexamos o Auto de Recepção Provisória para, se assim o entenderem, aprovação por esta câmara.
- De referir que a aprovação do Auto de Recepção Provisória pressupõe a redução das garantias bancárias ainda retidas até aos 90% do valor global, ficando os restantes 10% retidos até à Recepção Definitiva.»
- A Câmara, por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto para análise em próxima reunião.
- Mais deliberou aprovar este assunto em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 06/92 – MARIA MANUEL DE MATOS SALGUEIRO GORGULHO - RUA AMÁLIA RODRIGUES, N.º 11 (URBANIZAÇÃO PINHAL DA LAMEIRA LOTE Nº 75)

- No seguimento da deliberação tomada em 16 de Janeiro findo, acerca da alteração ao Alvará de Loteamento n.º 06/92, foi presente, a seguinte informação da D.U.O.M acompanhada de 6 reclamações de proprietários de lotes, do referido Alvará de Loteamento:
- «Na sequência da deliberação, tomada em reunião ordinária realizada em 16 de Janeiro de 2006, foi submetida a Discussão Pública, a alteração apresentada pela requerente Maria Manuel de Matos Salgueiro Gorgulho, no sentido de lhe ser autorizada a construção dos muros laterais e tardo até à altura de 2,00 m, permitindo a alteração do art.º 12.º do Ponto n.º 4 (Regulamento) constante da Memória Descritiva do Projecto de Loteamento, relativamente ao lote de que é proprietária (lote n.º 75).
- Compulsando o respectivo processo, verifica-se que foram apresentadas, durante o período de discussão pública, algumas reclamações (do proprietário do lote confinante e outros) cujos fundamentos se discriminam a seguir:

- ANÁLISE DOS FUNDAMENTOS APRESENTADOS:

- 1 – “a referida alteração prejudicar e alterar as condições de luminosidade natural da sua habitação, aumento da humidade e menor arejamento do local”
- Sobre esta questão, concordamos inteiramente com o parecer jurídico emitido oportunamente pela Sociedade de Advogados A.M. Pereira, Sáragga Leal, Oliveira Martins, Júdice & Associados, que nos permitimos transcrever na parte correspondente:

“(…)

- Como se pode verificar, pela leitura da planta de localização dos lotes 75 e 77, o lote 75 encontra-se na confrontação Norte do lote 77. Por isso mesmo é visível, nas fotografias anexas à reclamação (maxime as fotografias 1, 5 e 6), que as

sombras provêm do lote 77 na direcção do lote 75, sendo a habitação construída no lote 77 que causa o ensobrimento do muro divisório e não o inverso. Por isso, por decorrência directa da orientação solar das construções em causa, o muro divisório não se encontra em local que possibilite influir sobre as condições de insolação da habitação dos Reclamantes. Com efeito, se a divisão do Rés-do-Chão da habitação dos Reclamantes, indicada nas fotografias 3 e 4, dispõe de pouca luz natural e apresenta maiores níveis de humidade, isso será devido a ter a respectiva janela orientada a Norte e tratar-se de uma cozinha e não a qualquer influência provocada pelo muro divisório. Em todo o caso, sempre se observa que, dentro dos limites de altura permitidos pelo art.º 12.º do Regulamento da Operação de Loteamento, esta não seria uma consideração que permitisse inviabilizar a construção do muro, porquanto tal constituiria direito do proprietário do lote 75.”

- 2 - “alteração das condições de visibilidade e segurança”

- Relativamente a esta questão socorremo-nos também do citado parecer jurídico com o qual igualmente concordamos e que refere:

- “Quanto à diminuição das condições de segurança da habitação dos Reclamantes, reiteramos, antes de mais, a observação que acabamos de fazer, acerca de se tratar de ponto que só adquire relevância quando conjugado com o facto de existir um excesso de altura do muro divisório, face ao permitido pelas normas aplicáveis. De facto, o direito de construção de muros delimitadores de propriedade (direito de tapagem, como o denomina o art.º 1 356 do Código Civil) destina-se, não apenas à marcação dos limites da mesma, mas também a conferir condições de maior privacidade, limitando as condições de devassa visual do interior.

- Assim (...) a simples afirmação de que a construção do muro divisório em causa (como a de qualquer outra construção criou um obstáculo visual, em nada afecta a apreciação da legalidade dessa mesma construção, porquanto se trata de uma evidência comum a qualquer direito de edificação, sem que se possa por em causa que esses direitos existem, dentro dos limites definidos pelas normas legais e regulamentares aplicáveis.”

- 3 - “alteração das condições de visibilidade e segurança”

- O Regulamento do Loteamento em questão incluído no Ponto n.º 3 da memória Descritiva foi aprovado e deu origem ao Alvará de Loteamento n.º 06/92 de 27 de Novembro de 1992.

- Decorridos mais de 20 anos (aliás o actual Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, foi elaborado com base num exaustivo estudo comparativo de vários Regulamentos de outros Municípios) entendemos que a altura de 2,00 m de muro entre confinantes é perfeitamente aceitável e permite o respeito pelo direito de privacidade.

- No que concerne à harmonia arquitectónica não tecemos qualquer consideração.

- **EM CONCLUSÃO:**

- Os argumentos apresentados pelos reclamantes não nos parecem, pelo anteriormente exposto, aceitáveis, pelo que entendemos que a alteração solicitada poderá ser deferida.

- De referir ainda que o número de reclamações apresentadas não cumpre o disposto no n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04 de Junho.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, dos Vereadores Srs João Vieira, Maria João Grácio, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente, e, 3 votos contra, dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo, Ezequiel Estrada e Henrique Leal, deferir a alteração solicitada, de acordo com o parecer da D.U.O.M.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Dos Vereadores Srs Alexandre Zagalo e Ezequiel Estrada:

- «Considerando as reclamações apresentadas e o assunto ter passado para o foro judicial, entendemos que é nessa sede que a questão deve ser resolvida.

- Por outro lado, concordamos que as questões apresentadas pelos reclamantes são pertinentes e por isso merecem provimento.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «Voto contra a alteração ao alvará de loteamento 6/92 que permite muros divisórios de 2.00 metros quando no regulamento tais muros não podiam exceder a altura de 1.50 m.

- De facto não encontrei na fundamentação para viabilizar a alteração resposta adequada aos argumentos questionados pelos reclamantes, a saber:

- A questão da luminosidade e salubridade apenas foi equacionada pela orientação da luz solar e não se resume obviamente a isso.

- A questão da segurança apenas foi vista pelo lado do lote que pretende a alteração e não pela obstrução das vistas a quem se desloca no loteamento e, sobretudo, não se compreende uma alteração no regulamento de um loteamento já executado a mais de 70%.»

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 1.025.404,22 € (um milhão vinte e cinco mil quatrocentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 2844 ao 3181.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

LARES DA 3ª IDADE

ESTUDO PRÉVIO – LAR DE IDOSOS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, relativa ao Estudo Prévio – Lar de Idosos – Santa Casa da Misericórdia – Casal do Grilo:

- «O Estudo Prévio apresentado refere-se à implantação do Lar de Idosos que a Santa Casa da Misericórdia pretende levar a cabo no terreno sito no Casal do Grilo, relativamente ao qual, de acordo com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em 02 de Abril de 2001, houve um compromisso no sentido da respectiva cedência, com vista à futura utilização por parte daquela instituição.

Quanto à mancha de implantação não se nos afigura qualquer inconveniente, tendo em consideração a área do terreno disponível.

- Também em relação ao número máximo de pisos (2) nada há a opor pelo que se pode emitir parecer favorável à pretensão.

- **Nota:** A Câmara Municipal quando deliberou fazer a cedência à Santa Casa da Misericórdia reservou para mais tarde a definição das condições de cedência pelo que, caso concorde com o atrás exposto, e, dado que aquela instituição pretende apresentar candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) sugere-se que, nesta fase, essas condições sejam definidas.»

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, aprovar o pedido de viabilidade de construção de acordo com o Estudo Prévio apresentado pela Santa Casa da Misericórdia, rubricando-o.

- Mais deliberou com vista à formalização da candidatura por parte daquela Instituição ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) e, de acordo com os pontos 5.1 e 11.4 do Regulamento anexo à Portaria n.º 426/2006 de 02 de Maio, e, do n.º IV do ponto 3 do Aviso de Abertura de Candidaturas constante do Despacho n.º 10 516/2006 (II Série) proceder à celebração de um contrato de comodato, por um período de 50 anos, do terreno identificado no Estudo Prévio e planta anexa, para a finalidade de Lar de Idosos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CEDÊNCIA DE TERRENOS

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA – ESTUDO PRÉVIO - CEDÊNCIA DE TERRENO PARA LAR DE IDOSOS

- Pelo Exmo. Presidente foi presente a seguinte informação do Director de Departamento de Urbanismo e Obras Municipais, acerca da Cedência de Terreno para Lar de Idosos – Santa Casa da Misericórdia – Estudo Prévio:

- «Em face do Estudo Prévio agora apresentado, relativo à construção de um Lar de Idosos, objecto de informação urbanística em separado, convirá analisar a situação de cedência à Santa Casa da Misericórdia da necessária área de terreno, na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião de 02 de Abril de 2001, conforme cópia que se anexa.

- A pretensão incide sobre 2 parcelas de terreno distintas, designadas na planta anexa pelas letras **A** e **B**.

PARCELA A:

- Com a área de 1.648 m² cedida através do Alvará de Loteamento n.º 01/2002. Este terreno está englobado na área de cedência para equipamento e zonas verdes que se encontra integrado no domínio público municipal.

- Para a eventual cedência à Santa Casa da Misericórdia torna-se necessário autonomizá-la da restante área e proceder à sua desafecção para o domínio privado municipal.

PARCELA B:

- Com a área de 7.485 m² integrado no domínio privado municipal e proveniente de cedências do Alvará de loteamento n.º 01/91, destinada a equipamento desportivo, escolar ou outro.

- Esta área foi objecto de diversos pareceres sobre o procedimento a adoptar para concretização da sua cedência, pela necessidade de se proceder à sua inscrição a favor da Câmara Municipal.
- Da parte destes Serviços, conforme procedimento proposto, irá proceder-se à autonomização dessa área da restante área de cedência, através de uma rectificação ao Alvará de Loteamento.»
- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise”, e deliberou por unanimidade, concordar com o teor da informação e autorizar os serviços a desenvolver todos os procedimentos necessários à regularização dos terrenos em questão.
- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, _____, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.